



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15
, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições lei, e com fundamento no artigo 290, letra “h” do Regimento Interno resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica decretado “Recesso Administrativo” das atividades da Câmara Municipal no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, não havendo assim, atendimento ao público.

Parágrafo único: No mencionado período, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE